



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 037/2021 – INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ O “DIA MUNICIPAL DA BOCHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Carlos André Franca de Souza

RELATOR: Carlos Alberto Pereira Vieira

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Nº 037/2021 de autoria do Vereador Carlos André Franca de Souza, que institui o “Dia Municipal da Bocha” no calendário de Aracruz e dá outras providências.

II – MÉRITO

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se nos termos do art. 30, I do Regimento Interno desta Casa de leis, na análise dos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição.

Às folhas 09 a 015 do Processo CMA nº 279/2021, em que se encontra protocolizado o Projeto de Lei em estudo, fora anexado o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, por solicitação desta relatoria, em que se manifesta pela legalidade da proposta, com recomendações de emendas.

III - VOTO DO RELATOR

Por todo exposto, não havendo óbices, este relator se manifesta pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Lei 037/2021 com emenda, motivo pelo qual, opino pela tramitação, discussão e votação da matéria proposta.

Aracruz-ES, 14 de junho de 2021

Carlos Alberto Pereira Vieira
Relator